Editais

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

"D E C R E T O Nº 487"

Data: 13 de novembro de 1990.-

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno rural, no Distrito de São Luiz do Purunã, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 5º combinado com a alínea "i", do art. 8º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, e demais disposições aplicáveis a espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado no Distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, com as seguintes características: " Área de terreno rural, sem benfeitorias, situado no Distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná com as seguintes confrontações: Ao Norte por linha de frente para a Estrada da Terra da ENGRATEL, pelos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, 89,80 m, 122,30m, 1,20m, e 75,30m. e confrontando com a mesma estrada; ao Sul por linha seca e curvada medindo do D=PP pontos 8, 7 e 6 - 237,30m. 8,70m., 43,40m. e confrontando com terras da firma Industria e Comercio de Madeiras Ltda (INDUFINUS); a Leste por linh. ordinária do ponto 5 ao ponto 6 , 120,70m. e confrontando com terras de Roberto Kul ; a Oeste por linha seca medindo 78,90 m. do D=PP ao ponto 1, 78,90 m. e confrontando com terras de Argemiro Gonçalves dos Reis".

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a execução de planos de urbanização e loteamentos de terrenos edificados ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e será efetuada em juízo ou fora dele, assim como, é considerada de caráter urgente, na forma do art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com as dotações orçamentárias existentes e com aquelas que forem especialmente criadas para este fim.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de novembro de 1990.-

Ernesto Lopes
Prefeito Municipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

CONTRATO Nº 001/91	- LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCATÁRIO	- MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR	- ATILIO CÉSAR GIONEDIS (CI RG nº 2.054.934-Pr e CIC/MF nº 035.333.389-15)
OBJETO	- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAIS
VALOR	- CR$.50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) mensais.
PRAZO	- 12 (DOZE) MESES (01-01-1991 a 31-12-1991)
RECURSOS	- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04-01-03070212-20-3132.

CAMPO LARGO, 7 DE JANEIRO DE 1991.

DR. AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

" L E I Nº 219 "

Data: 28 de dezembro de 1990.-

Súmula: Estabelece critérios para efeito de definição de valor venal dos bens imóveis sujeitos a tributação de I.P.T.U., para o exercício de 1991, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Valor venal dos bens imóveis, para efeito de lançamento do I.P.T.U., correspondente ao exercício de 1991, será apurado:

I - Tratando-se de prédio, pela multiplicação do valor do metro quadrado de cada tipo de edificação, aplicados os valores corretivos dos componentes da construção, pela metragem da mesma adicionando o resultado ao valor do terreno, observados os valores:

a) Casa/ Sobrado	CR$ 2.400,00
b) Apartamento	CR$ 1.680,00
c) Instalações Industriais	CR$ 1.280,00
d) Instalações Comerciais	CR$ 1.280,00
e) Instalações Especiais	CR$ [illegible]
f) Telheiro	CR$ 400,00
g) Galpão e Congêneres	CR$ 1.120,00

II - Tratando-se de terreno, levando-se em consideração as suas medidas, aplicados fatores corretivos, observando o valor base por metro quadrado de CR$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).

Art. 2º - O V.R.M. (Valor de referência Municipal) para o exercício de 1991, passa a ser de CR$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), reajustáveis mensalmente de acordo com os índices determinados pelo Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em orgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de dezembro de 1990.-

Edmundo Bora
Prefeito Municipal em exercício

CASA DA LAVOURA
Distribuidora exclusiva Agroceres
Rações e concentrados Agropic
Para aves, suínos, bovinos, coelhos, codornas.
RUA RUI BARBOSA, 1.332, ao lado do Correio

" D E C R E T O Nº 490 "

Data: 03 de dezembro de 1990.-

Súmula- Abre crédito suplementar no valor de CR$ ..... 21.655.000,00 , conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº ... de 25 de junho de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR$ 21.655.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01	- Manutenção do Legislativo		
010. 3111.01	Pessoal Civil	CR$	[illegible]

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.13	- Manutenção da Unidade		
0310- 3132.00	Outros serv. e encargos	CR$	1.000.000,00
14804772-14	- Ordem. Emprego e Salários		
0330- 3111.01	Pessoal Civil	CR$	10.500.000,00
15824952-16	- Encargos, Inativos e Pensionistas		
0430- 3251.00	Inativos	CR$	100.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

10583232.24	- Manutenção da Unidade		
0670- 3120.00	Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
10583232.24	- Manutenção da Unidade		
0690- 3132.00	Outros Serviços e encargos	CR$	4.000.000,00
10583262-27	- Manutenção da Iluminação Pública		
0830- 3132.00	Outros serv. e encargos	CR$	200.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13070212-39	- Manutenção da Unidade		
1220- 3120.00	Material de Consumo	CR$	1.000.000,00

07.01 - C E S E M

15814872.40	- Manutenção da Unidade		
1260- 3120.00	Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
15814872.40	- Manutenção da Unidade		
1270- 3131.00	Remuneração serv. Pessoais	CR$	1.000.000,00
15814872.40	- Manutenção da Unidade		
1280- 3132.00	Outros serv. e encargos	CR$	500.000,00
T O T A L		CR$	21.655.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especificado no artigo anterior é indicada como recurso na forma do disposto no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, parte do provável excesso de arrecadação no valor de CR$ [illegible] (Vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02 - CONSULTORIA JURÍDICA

03070212.10	- Desapropriação e Aquisição de Imóveis		
0230- 4210.00	Aquisição de Imóveis	CR$	[illegible]

02.03 - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

03070241.04	- Equip. de Processamento de Dados		
0280- 4120.00	Equip. e Mater. Permanente	CR$	[illegible]

03.01 - B. A. ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.13	- Manutenção da Unidade		
0320- 4120.00	Equip. e Mater. Permanente	CR$	[illegible]
03070251-25	Manutenção da Unidade		
0325. 4110.00	Obras e Instalações	CR$	[illegible]

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL

10583232.24	- Manutenção da Unidade		
0680. 3131.00	Rem. Serviços Pessoais	CR$	[illegible]
10583231.06	- Implantação do Plano Diretor		
0710. 3132.00	Outros serv. e encargos	CR$	[illegible]
16885341.09	Reequipamento da Unidade		
0740. 4120.00	Equip. e mater. Permanente	CR$	[illegible]
16885341.11	- Revistir Estradas Vicinais		
0760. 4110.00	Obras e Instalações	CR$	200.000,00
10583271.13	- Eletrificação Rural		
0850. 4110.00	Obras e Instalações	CR$	500.000,00
10573161.15	- Construção de Casas Populares		
0890. 4110-00	Obras e Instalações	CR$	700.000,00
0900. 4210.00	Aquisição de Imóveis	CR$	400.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

08421882.29	- Manutenção da Rede de Ensino		
0920. 3111.01	Pessoal Civil	CR$	[illegible]
08410251-18	- Construção de Creches		
1090- 4110.00	Obras e Instalações	CR$	[illegible]

07.01 - C E S E M

15810251-23	- Ampliação do Hospital		
0910- 4110.00	Obras e Instalações	CR$	300.000,00
T O T A L		CR$	[illegible]

Art. 3º - Este Decreto assegura sua vigência a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de dezembro de 1990.-

Edmundo Bora
Prefeito Municipal em exercício

" T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A "

Balsa Nova, 28 de dezembro de 1990.-

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Provimento nº 1/70 (item IX, letra "f") do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os abaixo assinados, que o presente subscrevem designados pelo Senhor EDMUNDO BORA, D.D. Prefeito Municipal de Balsa Nova (em exercício), Estado do Paraná, através da Portaria nº 066/90 de 28 de dezembro de 1990, procederem a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país a quantia de CR$ 56.471,20 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos). A quantia acima foi por nós contados a vista do Tesoureiro Municipal em exercício, Senhor Pedro Longato, que também assina o presente. E achado certo o saldo registro do Boletim de Caixa nº 242 existente na Tesouraria Municipal nesta data no ato do encerramento do expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de dezembro de 1990.-

Valmir Evaldo Kukik
Dir. Dep. de Administração e Finanças

Edmundo Bora
Prefeito Municipal em exercício

Marilyn Cabral Janicotti
Seção de Contabilidade

Pedro Longato
Tesoureiro

" D E C R E T O Nº 003/91 "

Data: 09 de janeiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei nº 809 de 22 de junho de 1989, Lei nº 811 de 21 de julho de 1989, combinada com o art. 7º da Lei nº 809 de 22 de junho de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, os salários dos servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, as funções gratificadas, as gratificações de chefia, as verbas de representação, os proventos dos inativos e as pensões dos servidores do Executivo Municipal, ficam majorados em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 1991.

Parágrafo Único - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo, através de ato próprio, obedecerá os valores supra referidos.

Art. 2º - Este decreto, ressalvada a sua eficácia a partir de 1º do corrente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de janeiro de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 018/91 "

Data: 8 de janeiro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., ANTONIO DA SILVA ALMEIDA portador da Carteira de Trabalho nº 555, série 434, para o cargo de Tratorista, Classe "A", Referência "08" da Categoria Funcional "Serviços de Transportes e Equipamentos", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de janeiro de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

CONTRATO Nº 002/91	- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/91
LOCATÁRIO	- MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR	- LUDOVICO SIKORA-RG nº 334.691-PR CPF nº 111.878.088-20
OBJETO	- LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR	- CR$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros)
PRAZO	- 1 (um) ano, 01-01-91 a 31-12-91
RECURSOS	- Dotação orçamentária -04-01-0307021220-3132

CAMPO LARGO, 02 de janeiro de 1991.

Centro Estético de Beleza para Mulher
RUA XV DE NOVEMBRO, 2085 – 1º ANDAR SALA Nº 1
83.600 – CAMPO LARGO – PARANÁ

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
"EDUCAÇÃO - CAMINHO PARA MUDANÇA"
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital nº 01/91

O Secretário Municipal da Educação Cultura e Esporte, EVALDO TADEU ROCHA, no uso das suas atribuições legais, torna público, a relação dos aprovados no Teste de 1ª FASE DO CONCURSO, realizado no dia 30/12/90.

Nome	Número de Inscrição	Nota da Prova
Adelgisa de Bassi	734	56.00
Adelgisa Grigoletti da Cunha	1056	56.00
Adelgisa Joana Vidal	867	76.00
Adriana Aparecida Boaron	635	64.00
Adriana Coltro	455	58.00
Adriana de Fátima Goncalves	808	63.00
Adriana de Souza Gibleski Sequro	845	85.00
Adriane Carneiro	774	68.00
Adriane Cristina Saczk	808	59.20
Adlamir Osmindo Vidal Durigan	674	61.60
Agna Mara Vlante Cavalli	911	79.60
Agostinho Alexic	477	59.00
Alair Aparecida Padilha	849	80.60
Alair Lima da Cruz	863	58.60
Alexsandra Aparecida da Silva	861	69.40
Alessandra de Quadros	859	87.40
Alessandra Izabel Bronholo	773	56.40
Aline do Carmo Galdino	735	50.00
Alane Josefa Miranda de Andrade	815	71.60
Alvina Rosi Obrete	432	56.00
Ana Cláudia Reinaldin	806	68.40
Ana Cristina Cequinel Bubniak	855	66.00
Ana Cristina Schmidt Gelinski	926-A	52.00
Ana Kel; Garrett Marcon	484	61.00
Ana Lúcia Stukat Nassuqueto	929-A	82.40
Ana Maria Carvalho Ribeiro	967-A	58.60
Ana Maria Olenski dos Santos	813	75.60
Ana Paula Bonato	457	67.00
Ana Piccinini Costa	952-A	56.00
Ana Simone Garrett	656	69.40
Andrea Cristina Espaki	669	51.00
Andreia Magali Caror	642	50.00
Andréia Rivaldo	467-A	57.00
Angeli da Piedade Severino Borges	774	66.00
Angela Maria Campagnaro Grossman	897	76.60
Angela Maria Kurovski	1060	52.10
Angela Maria Steir	705	60.00
Angela Orsolina Marcão de Lima	781	59.20
Angela Regina Boaron	923-A	53.00
Angela Rivaber Beirias	1028	54.40
Angela Teresa Moreira Silveira Zanin	1058	64.40
Angelita do Rocio Scarpin	1025	82.40
Anna Paula Pinto	1003	77.00
Arlete de Fátima kuncka	956-A	62.00
Arlete Marchiori	900	69.40
Beatriz Lizete Bassc	934-A	57.40
Beatriz Nunes Vieira	854	61.00
Bernadete de Lourdes Fernandes Basso	868	53.00
Bernadetc Fontedon Filk	734	50.00
Cacilda Regina Leal	775	60.00
Celia Josiane Norberto	644	51.00
Celia Maria Ukachenski Tigrinho	659	74.00
Celiani Terezinha Reinaldin Cavallin	758	53.60
Carmem de Fatima Seguro	870	69.40
Carmen Terezinha Carneiro da Silva	748	56.00
Celia Aparecida Falarz	838	51.00
Celia Cristina Bariooti	744	50.00
Celia Regina Dallagrans	698	67.20
Celia Regina Rigo	880	58.00
Christiane Margarete Bassc	818	51.60
Claudete da Silva	833	51.00
Claudete do Rocio Lunardon	1015	79.00
Cláudia Aparecica Ardigó Fedalto	846	70.00
Cláudia Aparecida dos Santos	769	50.60
Cláudia Chezanoski	664	72.20
Cláudia Maria Gomes	944-A	75.00
Cláudia Regina Franqueto	857	61.60
Claude Eurico Coltusso	674	74.00
Cleuza do Rocio Valomin	876	71.00
Conceição Cequinel	851	52.40
Cristiana Lisete Puppi	858	69.40
Cristiane Bonato Pissaia	643	74.60
Cristiane do Rocio Zavatti	682	77.20
Cristiane Terezinha Lunardon	937-A	50.00
Daiva Rozilda Dalagrana	701	77.20
Dalvina Cruz Fróglia Antoniazzi	1047-A	58.40
Delli de Fátima do Nascimento	986-A	62.00
Deici Lourdes Flenik de Moraes	976-A	54.20
Denise Regina Kuklis	937	52.00
Dirceia Krincci	791	55.60
Dulcinéia Maria Pedroso	783	65.20
Edilei Ferreira	571	77.40
Eleniira de Fátima Ferreira	[illegible]	64.40
Edna; Lopes da Silva	754	51.20
Edicleia Dalagrana	[illegible]	90.20
Edinete Kzicci Cut Santos	[illegible]	65.20
Edimara Bernardo	2[illegible]	54.00
Edenete Terezinha Mocelin Balsanelli	881	80.80
Elena de Cassia Ansolin	691	50.60
Eliziara Teixeira dos Santos	683	73.00
Elenita Elaine Soares Fragozo	835	66.00
Elmar Gomes Martins	991-A	50.00
Eliane Aparecida Napatão	826	50.00
Eliane Cossoski	624	70.00
Eliane de Lourdes Zanin Cequinel	999-A	69.40
Eliane Ines Szricer	1000-A	61.00
Eliane Lucas	793	70.00
Eliane Maria Mazon	722	61.20
Eliane Seguro	668	64.40
Esbarqela Beatriz Reinaldin	865	80.00
Elizabeth Regina Gomes da Costa	927-A	51.00
Elizabeth Regina Cosmo	809	50.00
Elizabeth Reinaldin	617	69.40
Elmar Castro da Cruz	840	58.60
Elnara Terezinha Portela	1038-B	56.20
Eliziza Helena Leila Remer	965-A	61.00
Elizi Lucia Silva Genuelin	730	50.20
Eni Aparecida dos Santos	975-A	51.40
Enriete Lucia Tomielo Amaessan	688	71.40
Eroni do Carmo Garrett Savi	875	50.20
Estela Edi Soares Fraqozo	836	70.60
Estela Mara Pedron	847	76.00
Ester da Silveira	807	55.00
Evanilda Mazon	774	69.00
Evelyn Passos Fabris	625	50.00
Everoiqna Patricia Robacker	716	53.40
Exilda Maria Andrade dos Santos	623	53.00
Filomena Dambroski Ramos	1030	61.20
Flora Belinaso Vitkovski	922-A	50.60
Gerda Aparecida Poleto	887	51.00
Gertrudes Seika	651	50.20
Gisele do Rocio Boaron	823	56.70
Gisel Antônia Merchiori	789	52.20
Graciela da Silva Sarnecki	912	64.20
Hanna Maria Andreassa	969-A	67.00
Indianara Mello Leal Schmidt	729	67.00
Isabella Soares de Ramos	954-A	50.20
Ivone Ramos Ferreira	997-A	50.20
Ivonete Cequinel	856	87.60
Ivonete do Rocio Norberto Winkeski	698	67.00
Jaqueli Cristina Fabris	656	69.40
Jaqueline da Piedade de Souza	676	69.40
Jaqueline Rissato Lugarini	898	77.60
Jade Desoti	734	64.40
Janine do Rocio Ferreira Castagnoli	761	51.60
Jaqueline Aparecida Ziemba	638	82.40
Jeanine Sabine Lugarini	1073	56.20
Joanita Moreira de Souza	678	75.80
Joelra Aparecida Bonato Vieira	675	[illegible]
Joelra de Fatima Marcon	682	77.00
Joelina Maria Dembarowski	656	54.00
Jociemara Andrade Wilser	841	75.20
Jocer Mari Ferreira dos Santos	628	79.00
Jupara de Fatima Aggio Pianaro	985-A	55.20
Juliane Aparecida Migueletto	1027	74.60
Juliani do Rosario Camese Marchiori	824	49.20
Juliei Beber	914-A	51.00
Julie Cristina Paculha	811	57.00
Juliana Mariana Neizel	1033	71.00
Jonilda Carmen de Souza	609	77.20
Julia Mercedes Ferreira	913-A	51.00
Juliane Cristina Kurovski	646	72.00
Juliete Savio Perretto	1054	58.65
Juliane da Cruz Correa	735	76.60
Juliani do Rocio dos Santos	638	82.60
Juliane Aparecida da Silva Fracaro	827	54.00
Jula Terezinha Galmez	636	51.00
Jandaci Lucia Vicelli	931-A	77.40
Janete Rosa Correa	742	50.00
Jorgiane Aparecida Soares dos Santos	1037-A	51.00
Jorena da Silva Geraldo	718	54.20
Jorliane Maria Torres	829	56.40
Jorliane Terezinha Pasenro	732	58.20
Jorlanes de Fatima Chipanski Berton	878	67.00
Judeila Coltro	878	51.00
Juliana Barbosa de Souza Silva	646	61.60
Juliana Gorski	938-A	54.00
Juliane Aparecida Guerchewski	639	74.00
Juliane Aparecida Maneira	959-A	68.00
Juliane Barrichello	687	54.60
Juliane Boaron	848	58.00
Juliane Coltro	780	66.10
Juliane Cristina Boaron	899	53.00
Juliane Desoti	787	66.60
Juliane do Rocio de Salles Coelho	747	55.00
Juliane Elisa Barausse	621	72.20
Juliane Maria Rubinski	1039-B	54.40
Juliane Maria Bulow	805	68.00
Julia Gorski	753	66.00
Juliane Aparecida Fedalto	864	50.40
Juliana Cecon	997-B	56.40
Juliana Salete Guerchewski	980-A	51.00
Juliana Zattera	892	51.60
Jussivina Gorski	756	52.40
Marcia Aparecida Batista	1007-A	62.20
Marcia Batista Diniz	831	51.60
Marcia de Jesus Souza dos Santos	1026	58.80
Marcia Denise Krayevski	915-A	52.00
Marcia do Carmo Razera	760	59.60
Marcia do Rocio Carletto	771	87.00
Marcia do Rocio Zanetti	673	51.20
Marcia Maria Dias de Lima Zanin	651	64 -
Marcia Maria Dembowski	857-B	54.60
Marcia Regina Cerbelic	921	69.60
Marcia Regina Cavalin	1036-A	66.40
Marcia Rosina Laskoski	685	50.00
Marcia Regina Sabim Sokulski	786	67.60
Marcia Regina Serrano	077	54.00
Marcia Szekut	782	56.60
Marciley Maria Marcon	649	72.00
Marcos Antônio Seguro	785	50.00
Margarete Aparecida Netzel	918-A	64.20
Margarete Aparecida Zanin	726	59.00
Margarete Araujo	883	52.00
Maria Amarilda Ribeiro Borges da Silva	614	80.20
Maria Aparecida de Souza	637	56.40
Maria Arnobia Doria da Silva	924-A	54.40
Maria Cristina de Oliveira	833	56.60
Maria da Gloria de Almeida Barbosa	1012	74.60
Maria de Lourdes Andreassa Basso	1081	70.40
Maria do Rocio Alves Carpalho	1016	77.20
Maria do Rocio Torres Siqueira Andrade	654	52.00
Maria Gramacho	661	67.00
Maria Lucia Marcondes do Nascimento	819	52.00
Maria Luiza Ferreira	853	51.40
Maria Luiza Goncalves	921-A	58.40
Maria Madalena Basso	1080	70.00
Maria Marlene Wiezbicki	749	56.00
Maria Suell Neizer Stoco	989-A	65.20
Mariângela de Fátima Camesse Bora	1006	51.40
Maribel Martins Silva Schroeder	620	77.00
Marilac Loraine da Rosa Oleniki	647	74.60
Marilda Fedalto	679	77.40
Marilda Maria de Andrade	1043	50.40
Marilei Andrade Szczepletz	931-A	75.20
Marilei Beber	764	53.20
Marilei Maria de Andrade	1041-B	50.20
Marilena Levandoski Gadens	728	50.20
Marilene Lucas	737	54.00
Marilete Levandoski Gadens	727	50.60
Marilia Lopes da Silva	984	67.00
Marilu Krailing	869	82.40
Marilux Souza de Paula	672	51.40
Marilzete do Rocio Muchenski	778	72.20
Marinelia Souza de Paula	956-A	69.00
Mariney da Piedade Camese	995-A	50.00
Marion Putz Sampaio	968-A	53.40
Marisa Ferreira da Silva	721	64.00
Marisa Janine Ignaczuk	1055	52.20
Marise Antônia Grossman	871	50.20
Maristela do Rocio Mazon	881	62.00
Marizia do Rocio Razera de Andrade	646	87.40
Marize Saczk	918-A	70.00
Marli Ana de Araujo	894	58.00
Marli Regina Fazzi	929-A	58.60
Marli Terezinha Bubniak	957-A	51.60
Marta do Rocio Zanin	612	85.00
Mary Angela Campanharo Bizetto	945-A	64.60
Matilde do Carmo Moraes Baena	784	64.20
Miriam do Carmo Camese	765	56.00
Mirian Jenichon	695	49.40
Mirian Terezinha Machado	668	77.00
Nadia Colodel	616	77.20
Nadir Mouzinho de Oliveira	893	56.60
Natalia Kruza	618	74.60
Neiva Margarida Zamooni	766	67.40
Neusa Maria Musial	665	85.00
Neuza de Aparecida Viana Drugik	754	62.40
Neuza do Rocio Carlotto	741	50.00
Nicéia Fiori	915-A	54.40
Nirlane do Rocio Ferreira da Costa	838	51.40
Nivanclir Colodel de Andrade	1042	50.00
Norimar do Rocio Roseira	738	50.40
Norleia Colodel Oleniki	611	77.20
Norma da Piedade Lunardon	719	50.00
Norma de Fatima Benatto	816	77.40
Odete Rodrigues Felix	713	50.00
Olga Machado	920-A	79.00
Olga Stanski Berton	785	61.00
Olimpia Fátima Cruz de Abreu	762	50.60
Orli Maria Schultz	613	58.00
Patricia Federmann	798	51.00
Patricia Xavier Kuster	935-A	86.60
Pedro Jose Gardim	882	53.00
Raimunda Nonata Vaz	1051	57.00
Regiane Maria Pereira	686	47.20
Regina Célia Northero Teixeira	707	72.20
Reni Terezinha Stocco	938-A	49.00
Rita de Cassia Cequinelo Camillo	828	72.20
Rita de Cassia Rigoni	743	52.00
Rita do Rocio Machado	757	66.00
Rosa Maria da Silva Cruz	694	57.00
Rosa Mônica Franco	1066	52.45
Rosana do Rocio Moreira de Souza	889	54.00
Rosana Eva Ronkowski	629	69.40
Rosana Fressato	821	50.00
Rosane Aparecida Leal	981	51.40
Rosane Falkowski Bellor	822	51.00
Rosane Sabim	675	77.40
Rosane Terezinha Bizzeto	693	72.00
Rosângela Cabral Moraes	860	72.00
RosÂngela Godk Garrett	772	50.60
Rosângela Gomes	739	77.20
Rosângela Maria Fonsaca	686	65.00
Rosângela Rodrigues Fecalto	718	54.40
Rosani Aparecida Fedalto	605	54.40
Roselete do Carmo Bronholo	686	70.40
Rosely Martins	1074	55.80
Rosemary do Rocio Fabris	763	58.20
Rosemeri do Rocio Desoti	1012	78.00
Roseni Borges Ignaczuk Ferreira	[illegible]	58.40
Rosi Maria Camargo Marc	978-A	69.00
Rosicleia Aparecida de Souza	788	70.00
Rosilda Puszczynski Ferreira	1031	62.80
Rosilda Seguro Netzel	964-A	56.00
Rosilei Aparecida Bianco	949-A	66.40
Rosilene de Jesus Lovatto Zanin	888	51.60
Rosivet Staniski da Trindade	863	74.00
Rosivete Castagnoli	748	56.60
Rosmari Ines Sabim	699	79.20
Rozani do Rocio Radicheski	936-A	58.60
Rozeli do Rocio Cosmo	1064	53.40
Rubia Lacerda Aparecida Ribeiro	745	52.00
Sandra do Rocio Oliticheski	895	58.60
Sandra Mara Damas	797	62.20
Sandra Mara Mazur	795	77.00
Sandra Marcon	652	69.40
Sandra Maria Bertoja Goncalves de Lima	667	56.60
Sandra Maria Cruz Liberato	687	70.00
Sandra Maria da Silva	844	58.20
Sandra Maria Turezo Poletto	759	80.20
Sandra Regina Bernardes de Oliveira	758	58.60
Schirlei Terezinha Czeluszinski Slompo	1023	77.20
Silmara Bizzeto	618	59.00
Silmara Soares Lopes	816	54.00
Silmara Soares Pacheco	715	54.00
Silvana Terezinha dos Santos	842	51.20
Silvia Maria Jesusino	832	60.00
Silvia Maria Mar